



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **Indicação N° 223/2023.**

Senhor Presidente,

O Vereador infra firmado nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que seja esta indicação apresentada ao plenário e após encaminhe seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Buriticupu, Exmo. Sr. João Carlos Teixeira da Silva**, solicitando **que seja instalado e/ou recarregados os extintores de incêndio nas escolas e creches de nosso município, mas também que seja dado treinamento aos funcionários para o manuseio dos mesmos.**

### **J U S T I F I C A T I V A:**

Os extintores de incêndio têm uma função fundamental para prevenir situações perigosas e de riscos. A final, a segurança deve ser sempre prioridade tanto em casa quanto no ambiente escolar. Isso porque, por mais que não queremos pensar que o pior possa acontecer, infelizmente existem situações de risco que causam danos graves e irreversíveis, em muitos casos. Estar com os extintores em dia é tão importante quanto tê-los, e para garantir a efetividade do uso, é de suma importância realizar a manutenção preventiva periodicamente. Tal medida é necessária para se ter a certeza de que os referidos extintores estejam devidamente carregados, e com as cargas dentro do prazo de validade.

Isso traz mais segurança para os alunos e funcionários, deixando os pais mais tranquilos em relação à segurança de sus filhos dentro da escola.

**PLENÁRIO JOSÉ MANSUETO JÚNIOR SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

---

**PEIXOTO**

**Vereador Presidente - PL**